



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37642-350 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4504/4307

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Declaro, no uso das atribuições que me confere o Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025, a necessidade de abertura de processo autuado sob nº **000093/2026** na modalidade Dispensa nº **000037/2026** para a **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROBERTO DE CUNTO**, considerando as informações constantes no Termo de Referência e ETP oriundo do(s) seguinte(s) órgão(s): **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**.

Declaro para os devidos fins de direito que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da lei complementar 101/2000.

Extrema, 18 de março de 2026.

Edmar Brandão Luciano
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025